

ATA DE REALIZAÇÃO DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 - PROCESSO  
23343.001933/2020-91

Às 14:00 horas do dia 11 (onze) de maio de 2021, na área de convivência da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizada na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553-465, Pouso Alegre-MG, reuniram-se, em sessão pública, para a realização da quarta sessão pública referente à licitação epígrafada, os membros da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 943, de 09 de julho de 2020, quais sejam João Carlos Ferreira, na função de presidente, e Ronaldo Zacarias Costa e Bruno Vinícius Vital Borges, como membros titulares. A presente sessão pública tem por objetivos a análise detida dos documentos de habilitação referentes à licitação em epígrafe (tipo de licitação: melhor técnica), além de outros, conforme cláusula 23.5 do seu edital: a) identificar os representantes das licitantes presentes, e colher suas assinaturas na lista de presença; b) verificar a manutenção das condições de participação pelas licitantes, nos termos do item 4 do Edital, e registrar em ata eventuais casos de descumprimento; c) receber e abrir os Invólucros nº 5 das licitantes em condições de participação, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes, ou por comissão por eles indicada; d) analisar a conformidade dos Documentos de Habilitação com as condições estabelecidas no Edital e na legislação em vigor; e) colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame, os documentos integrantes dos Invólucros nº 5; f) dar conhecimento do resultado da habilitação, e informar que será publicado na forma do item 21, com a indicação das licitantes habilitadas e inabilitadas, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na alínea 'a' do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/1993; g) informar que será publicado, na forma do item 21, o nome da licitante vencedora desta concorrência, caso não tenha sido interposto recurso na fase de habilitação, ou tenha havido a sua desistência ou, ainda, tenham sido julgados os recursos interpostos. Primeiramente, fez-se a verificação das agências que se fizeram representar, por meio dos legitimados a tanto. Conforme lista de presença (anexada a esta ata), compareceu: VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 05.432.160/0001-23, representada por Rogério Faria, RG nº MG-7.184.632 e CPF: 943.837.586-49. Analisados os documentos de legitimação, tem-se por atendidos os requisitos legais e/ou contratuais a

tanto bastantes. Em seguida, foi permitido aos presentes que examinassem, externamente, o invólucro nº 05, lacrado, ocasião em não se vislumbraram inconsistências; após, promoveu-se a abertura do invólucro, para exame dos documentos lá contidos. Ato contínuo, levou-se a efeito a conferência dos documentos, desde logo rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação. Promoveu-se a conferência documentos, que, encontrando-se em acordo com as exigências editalícias, foram validados pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação e membros presentes, conforme consta abaixo:

Quadro de HABILITAÇÃO	
Agência	
VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP	Habilitada

O representante da agência presente após o seu visto nos documentos habilitatórios (invólucro nº 05). De acordo com o quadro de habilitação, acima, considerando-se, ainda, que não houve, nas sessões precedentes, desclassificação de nenhuma agência, tem-se por habilitada, a agência VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 05.432.160/0001-23. O presidente da Comissão Especial de Licitação informou a todos, licitante e membros da Comissão Especial de Licitação, que o conteúdo dos invólucros nº 01, nº 02, nº 03, nº 04 e nº 05 permanecerá disponível, desde esta data, no seguinte endereço: Avenida Vicente Simões, 1111. Nova Pousa Alegre, CEP: 37.553-465, Pousa Alegre-MG. A Comissão Especial de Licitação, por meio de seu presidente, informou que o fluxo do prazo recursal iniciará no primeiro dia útil subsecutivo à publicação do resultado da licitação, conforme apurado nesta sessão pública, no Diário Oficial da União (DOU), conforme inciso I, alínea "a" do art. 109 da Lei nº 8.666/93; posteriormente, caso haja a interposição de recursos, o resultado do seu julgamento será divulgado no endereço eletrônico constante no segundo item da cláusula 5.2 do edital do certame, bem como se o informará aos licitantes, através dos endereços de e-mail constantes na ata da primeira sessão pública. O presidente da Comissão Especial de Licitação esclareceu a todos os presentes que a declaração do vencedor do certame será levada a efeito ao término do curso do prazo recursal, caso não



haja a interposição de recurso, ou após o julgamento deste, se ocorrente. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, estarão os autos da licitação epigrafada, bem como os elementos técnicos já passíveis de conhecimento público (invólucros nº 01, nº 02, nº 03, nº 04 e nº 05) com vista franqueada a quaisquer interessados. Sem mais para o momento, eu, João Carlos Ferreira, dou por encerrada esta sessão pública. Esta ata, por mim redigida, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitação, bem como pelo representante da licitante presente; ato contínuo, será disponibilizada na página institucional deste IFSULDEMINAS, no endereço eletrônico constante no segundo item da cláusula 5.2 do edital do certame.

Bruno V. V. Borges



João Carlos Ferreira



QUARTA SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

PROCESSO 23343.001933/2020-91

Lista de presença: <b>quarta</b> sessão pública (11/05/2021) Concorrência nº 01/2020 - UASG: 158137		
Agência	Representante	Assinatura
VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA-EPP CNPJ 05.432.160/0001-23	Rogério Faria	

